



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00954, de 16 de janeiro de 2021

DECRETO Nº 00954/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.4º. da Lei Municipal nº 01435, de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).
No valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)


CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.02.01.031.0031.4.004 - MANUT.DESPESAS C/DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				4.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0031.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	6		100	2.000,00
01.02.01.031.0031.4.005 - HOMENAGENS E RECPCOES				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	28		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				4.000,00
TOTAL DE RECURSOS				4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 16 de janeiro de 2021.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 16/01/2021. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 16/01/2021
